



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



CONTRATO Nº 020/2025 -PMP

Termo de Contrato celebrado entre o **Município de PIUM e AVANTE INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, referente A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO LED EM AVENIDAS E LOCAIS DESIGNADOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O MUNICÍPIO DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista município de PIUM - TO, inscrito no CNPJ (MF) nº 01.189.497/0001-09, representado por seu gestor, **FERNANDO BELARMINO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 011.865.451-94, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE.

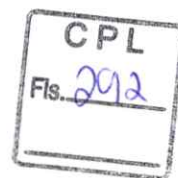
E de outro lado, **AVANTE INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP** com sede em **Quadra ACSO 1 (103 SUL), Rua 01, nº25, lote 18, conjunto 01, Plano Diretor Sul, Palmas-TO**, inscrito no CNPJ sob nº **10.739.938/0001-81** neste ato representado por RODRIGO FERNANDES DE OLIVEIRA, portador da CNH nº 0248913970 DETRAN/TO, e CPF nº 000.119.841-63, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **Contrato de Adesão à Ata de Registro de Preços**, conforme a Ata nº **001/2024** decorrente do Processo Administrativo nº **301/2024** nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente contrato tem por objeto a adesão do **Município de Pium-TO** à Ata de Registro de Preços nº **001/2024** gerenciada pelo **Município de Lagoa da Confusão** visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO LED EM AVENIDAS E LOCAIS DESIGNADOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA

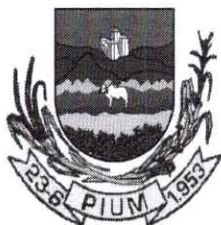


ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



SECRETARIA MUNICIPAL DE INSTRUMENTAÇÃO E ESTRUTURA, conforme especificações constantes da ata e do edital correspondente.

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	PONTO DE ILUMINAÇÃO LED COMPLETO MONTAGEM DE LUMINARIAS EM LED COMPLETAS, SENDO LUMINARIA DE 150W SUPORTE DE FIXAÇÃO, BASE PARA RELE, RELE FOTOELETRICO, CONECTOR PERFURANTE, KIT PARAFUSO COMPLETO GALVANIZADO 16X200, BRAÇADEIRA ROLIÇA E FIOS. (FORNECIMENTO DO MATERIAL E INSTALAÇÃO)	451	SV	R\$ 1.613,00	R\$727.463,00
01/02	PONTO DE ILUMINAÇÃO LED COMPLETO. MONTAGEM DE LUMINARIAS EM LED COMPLETAS SENDO: LUMINARIA DE 100WT, SUPORTE DE FIXAÇÃO, BASE PARA RELE, RELE FOTOELETRICO, CONECTOR PERFURANTE, KIT PARAFUSOS COMPLETO GALVANIZADO, 16X200, BRAÇADEIRA ROLIÇA E FIOS (FORNECIMENTO DO MATERIAL E INSTALAÇÃO)	467	SV	R\$1.417,98	R\$662.905,65
01/03	MANUTENÇÃO NO PONTO DE ILUMINAÇÃO LED 100W, TROCA DE LUMINARIA DE 100WTS, BASE PARA RELE FOTOELETRICO, CONECTOR PERFURANTE E AJUSTE NO	50	SV	R\$630,07	R\$31.603,50



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



	SUORTE DE FIXAÇÃO (FORNECIMENTO DO MATERIAL E MANUTENÇÃO)				
01/04	MANUTENÇÃO NO PONTO DE ILUMINAÇÃO LED 150 W,TROCA DE LUMINARIA DE 150WTS, BASE PARA RELE, RELE FOTOELETRICO, CONECOT PERFURANTE E AJUSTE NO SUORTE DE FIXAÇÃO (FORNECIMENTO DO MATERIAL E MANUTENÇÃO)	50	SV	R\$778,01	R\$38.900,05
					R\$ 1.460.772,65

1.2 A prestação de serviço será realizada conforme a necessidade do **Município de Pium-TO**, respeitando as quantidades máximas estabelecidas na ata e a capacidade do fornecedor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente contrato fundamenta-se na **Lei nº 14.133/2021**, especificamente nos artigos 82 e 86, que regulamentam o Sistema de Registro de Preços, bem como nas demais normas aplicáveis.

2.2 A adesão observará as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e na regulamentação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DO ÓRGÃO ADERENTE:

3.1.1 Observar rigorosamente as condições, prazos e especificações constantes da ata de registro de preços e do edital de licitação.

3.1.2 Emitir as respectivas notas de empenho e ordens de fornecimento, respeitando os limites estabelecidos.

3.1.3 Efetuar os pagamentos ao contratado nos prazos e condições estipulados na ata.

3.1.4 Fiscalizar a execução do contrato, verificando a qualidade e conformidade dos bens adquiridos.

DO FORNECEDOR:

3.2.1 Fornecer os bens ou serviços conforme os prazos e especificações estabelecidos na ata de registro de preços.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



- 3.2.2 Garantir a qualidade dos produtos fornecidos, observando as normas técnicas aplicáveis.
- 3.2.3 Emitir as notas fiscais correspondentes aos fornecimentos realizados.
- 3.2.4 Responsabilizar-se por eventuais defeitos ou vícios nos produtos fornecidos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

4.1 O presente contrato terá vigência a partir da assinatura e se encerrará simultaneamente ao prazo de validade da Ata de Registro de Preços nº **001/2024** salvo prorrogação permitida em lei.

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES E DO PAGAMENTO

5.1 O valor total do presente contrato é de **R\$ 1.460.772,65** (Hum milhão quatrocentos e sessenta mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, **na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas** pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente.

5.2 O pagamento será efetuado após a prestação de serviços e emissão da nota fiscal, no prazo de **30** dias, mediante apresentação de toda a documentação exigida.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES E RESCISÃO

6.1 O descumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato sujeitará as partes às sanções previstas na Lei 14.133/2021 e no contrato original da ata de registro de preços.

6.2 O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **Município de Pium** em caso de descumprimento pelo fornecedor, bem como nos demais casos previstos em lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O presente contrato será regido pela legislação federal aplicável e, em especial, pela Lei nº 14.133/2021.

7.2 As partes elegem o foro da Comarca de **Cristalândia-TO** para dirimir eventuais litígios oriundos da execução do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em **02 (duas)** vias de igual teor e forma.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



PIUM-TO, aos 12 de fevereiro de 2025

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito municipal

AVANTE INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA:10739938000181
Assinado de forma digital por AVANTE INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA:10739938000181
Dados: 2025.02.12 14:34:20 -03'00'

AVANTE INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:10.739.938/0001-81
Contratada

TESTAMUNHAS: 1- _____ CPF: _____ 2- _____ CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº57/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo de Pium e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIUM, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere, Considerando a necessidade de nomear os membros do Conselho Municipal de Turismo do Município de Pium.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros titulares e seus respectivos suplentes abaixo relacionados, para composição do Conselho Municipal de Turismo, conforme suas representações que específicas.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

A) Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Titular: Diego Luiz Vieira
Suplente: Izabel Cristina Martins de Sousa

B) Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Bianca Gomes de Oliveira
Suplente: Thiago Siqueira de Oliveira

C) Secretaria Municipal de Educação
Titular: Josaimé Tavares Fernandes
Suplente: Heloisa Monte Palma Silva

D) Secretaria Municipal de Administração
Titular: Edvan Gomes de Oliveira
Suplente: Luana Lopes Cordeira

E) Secretaria Municipal de Agricultura
Titular: Roberval Paulo da Silva
Suplente: Karinne Yeda Gomes Camelo

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

A) Pousada de Pium - TO
Titular: Eugênia Assunção
Suplente: Bibiana Assunção

B) Comerciantes Locais de Pium - TO
Titular: Sebastião Soares de Oliveira
Suplente: Silene Gomes da Silva Oliveira

C) Restaurantes de Pium - TO
Titular: Albina Maria dos Santos
Suplente: Sonia Maria dos Santos

D) Extrativismo do Município de Pium/TO
Titular: Vera Lucia Sousa da Silva
Suplente: Luiz Eduardo da Silva Costa

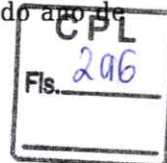
E) Representante Indígena
Titular: Cacique Sanção Karaja
Suplente: Zulene Maria Pereira da Silva

Art. 2º- O mandato dos Membros do Conselho será de dois anos, permitida uma recondução por igual período

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de março do ano de 2025.

Fernando Bellarmino da Silva
Prefeito Municipal



SETOR DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Publicação. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2024. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE PIUM - TO, inscrito no CNPJ (MF) nº 01.189.497/0001-09. CONTRATADA: AVANTE INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita n CNPJ: 10.739.938/0001-81. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO LED EM AVENIDAS E LOCAIS DESIGNADOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INSTRUÇÃO E ESTRUTURA, adesão a Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão PRESENCIAL nº 001/2024 da Prefeitura Mun. de Lagoa da Confusão - TO. VALOR ADERIDO : 50% DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. FUNDAMENTAÇÃO: artigo 86 da lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Fernando Belarmino da Silva, Prefeito Municipal de Pium - TO.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 003/2025-PMP

Processo Administrativo: Nº 006/2025
Modalidade de Licitação: Chamada Publica Nº 001/2025-PMP

Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROGRAGANDA VOLANTE POR MEIO DE CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DAS CAMPANHAS E AÇÕES DA PREFEITURA e demais Fundos DO MUNICIPIO DE PIUM-TO.

Partes: ADÃO PEREIRA ROCHA-ME inscrito no CNPJ sob o n.º 18.737.480/0001-33 e Município de Pium - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.

Data da assinatura do contrato: 13 de janeiro de 2025.

Recursos:

003.0002/04.122.0003.2006/339039/DC.39/FONTE 1.500.0000.0000000

Valor total: 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Vigência: após a homologação até 12 meses.

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito de Pium - TO.

EXTRATO DE CONTRATO